



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Exma. Senhora Presidenta da Câmara Municipal da Serra Estado do Espírito Santo**

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no art. 109, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o seguinte:

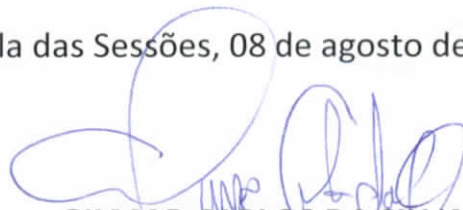
**REQUERIMENTO Nº 08/2016**

“Requer voto de congratulação a **IVO LOPES E EQUIPE DA CHAPA 02** “renovar e preciso” pela sua vitória na eleição da associação de moradores no bairro **CAMPINHO DA SERRA I**.

Senhor Presidente:

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, requerer, ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara Municipal da Serra, **VOTO DE CONGRATULAÇÃO a IVO LOPES e equipe da CHAPA 02** pela sua vitória na eleição para a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMPINHO DA SERRA I**, realizado no dia 07 de agosto de 2016.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2016.

  
**GILMAR CARLOS DA SILVA**  
Vereador do PT